

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL

PORTARIA Nº 003/2020 – FVOS/PMB, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, no uso das atribuições legais que lhe confere, e conformidade com o art.67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CELSO MOREIRA GOMES, matrícula 2072912-037, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 03/2020-FVOS, firmado entre o FUNDO VER-O-SOL e a empresa TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Gerência Administrativa deste Fundo Ver-o-Sol, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designado como seu substituto, o servidor FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 0464031-010.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria permanece até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 16 de janeiro de 2020.

CARMEN SILVIA MACEDO MENDES
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol